



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

BOLETIM DE SERVIÇO N° 03/2025 INSTITUTO FEDERAL AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá. CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

<u>ADMINISTRAÇÃO</u>

PRESIDENTE DA REPÚBLICA LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO CAMILO SANTANA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA MARCELO BREGAGNOLI

REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TEFÉ MARTINHO CORREIA BARROS

CHEFIA DE GABINETE JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

JEFFERSON DA CRUZ FIDELES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES

COLABORAÇÃO Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

SUMÁRIO

Portarias Campus Tefé	4 – 23
Ordens de Serviço Campus Tefé	
	INSTITUTO FEDERAL





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.







BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

PORTARIA № 032 - GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS — IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria №1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU № 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 07 de março de 2025, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora TATIANA GAION MALOSSO, ocupante do cargo de professora EBTT do IFAM campus Tefé, SIAPE Nº 2110718, conforme quadro abaixo;

Período	Período interrompido	Qtde. Dias	Período para remarcação	Qtde. Dias
Período 1	06/03/25 a 30/03/25	25	26/11/25 a 19/12/25	24

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEFE/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 06 de março de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

PORTARIA № 033 - GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor JEFFERSON DA CRUZ FIDELES, SIAPE nº 3345367, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da Coordenação de Compras e Licitação - CCL, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Tefé, Código - FG-02 a contar de 06/03/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

INSTITUTO FEDERAL

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 06 de março de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

6





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

PORTARIA № 034 - GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JÉSSICA BRUNA SANTOS FERREIRA, TAE, ocupante do cargo de Assistente administração, Matrícula SIAPE nº 3326420, para responder pela Coordenação de Compras e Licitação - CCL, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Tefé, Código - FG-02 a contar de 07/03/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

INSTITUTO FEDERAL

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 06 de março de 2025.

Martinho Correia Barros





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

PORTARIA № 035 - GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor FRANCISCO ROSA DA ROCHA, SIAPE nº 2112401,

Professor EBTT, da Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (CAPNE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Tefé, Código FG – 01, a partir de 06/03/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

INSTITUTO FEDERAL

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 06 de março de 2025.

Martinho Correia Barros





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

PORTARIA № 036 - GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TATIANA GAION MALOSSO, SIAPE nº 2110718,

Professora EBTT, para responder pela Coordenação de Atendimento às Pessoas com

Necessidades Específicas (CAPNE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia do Amazonas - Campus Tefé, Código FG – 01, a partir de 07/03/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

INSTITUTO FEDERAL

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 06 de março de 2025.

Martinho Correia Barros





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

PORTARIA № 037 - GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora JÉSSICA BRUNA SANTOS FERREIRA, TAE, ocupante do cargo de Assistente administração, Matrícula SIAPE nº 3326420, do Setor de Convênios e Contratos - SCC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Tefé, Código - FG-04 a contar de 06/03/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

INSTITUTO FEDERAL

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 06 de março de 2025.

Martinho Correia Barros





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

PORTARIA № 038/GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS — IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do e-mail DEPE/TEFÉ, de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Processo de Convalidação de Estudos, que será composta pela Banca Examinadora que realizará o processo de Convalidação de conhecimento da disciplina **Física 2**, composta por:

Aluna: Anna Aparecida da Silva

Curso: Agropecuária

Presidente: Silvia Quirino da Silva Rodrigues

Membros: Mateus José dos Santos e Irene da Mata Cacheado do Nascimento

Art. 2º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos a contar desta data, com carga horária semanal de 01 hora para reuniões de organização.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 10 de março de 2025.

Martinho Correia Barros





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

PORTARIA № 039 – GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS — IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Projeto Partiu IF, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Mateus José dos Santos	Docente
Membro	Irene da Mata Cacheado do Nascimento	TAE
Membro	Abraão Caetano Mendes	Docente
Membro	Danilo Cavalcante Braz	Docente
Membro	José Anderson Bastão Veloso	TAE
Membro	Roberto Castro da Silva	Docente

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. **Gabinete do** *Campus* **Tefé, 10 de março de 2025.**

Martinho Correia Barros





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 040 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS — IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 — GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU № 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 41 GDG/CTEF/IFAM, DE 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Designar servidores e estudante para compor o Comitê Local da Política de Assistência Estudantil, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, conforme quadro abaixo:

Νº	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	
1	Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	Presidente	
2	Eudiane Parentes Mendes	Setor de atenção biopsicossocial /	
	Edulatie Falerites Merides	Enfermeira	
3	José Victor Pinheiro Rufino	Representante estudantil	
		Setor de seleção, acompanhamento e	
4	Francisco Ripardo Maia	avaliação da assistência estudantil /	
		Assistente Social	
5	Francisco Rosa da Rocha	Representante docente	
6	Irene da Mata Cacheado do Nascimento	Representante Pedagógico	
7	Jimmy Cardoso da Assunção Vara	Representante Técnico-Administrativo	
	Jilliny Cardoso da Assunção vara	em Educação	
8	Jefferson da Cruz Fideles	Diretor de Administração e Planejamento	
9	Marcos Eduardo Oliveira da Silva	Psicólogo	
10	Mateus José dos Santos	Coordenador Geral de Ensino	
11	Roselaine Sanchez da Silva de Oliveira	Núcleo de Pesquisa	
12	Rubana Palhares Alves	Núcleo de Extensão	
13	Sebastião Luciano Nogueira	Técnico em Enfermagem	

Art. 3º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenação de Gestão de Pessoas para providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 10 de março de 2025.

Martinho Correia Barros





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

PORTARIA № 041 – GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS — IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Superior de **Tecnologia em Gestão Ambiental**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	RUBANA PALHARES ALVES	Docente
Membro	MATEUS JOSÉ DOS SANTOS	Docente
Membro	JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA	Docente
Membro	LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES	TAE
Membro	TARCISIO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	Docente
Membro	HIGSON DO NASCIMENTO VAZ	Docente

Art. 2º O GT terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

Art. 3º O GT deve disponibilizar 02 horas semanais para realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. **Gabinete do** *Campus* **Tefé, 10 de março de 2025.**

Martinho Correia Barros





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

PORTARIA № 042 – GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS — IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU № 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Superior de **Tecnologia em Agroecologia**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	FERNANDO HENRIQUE TEÓFILO DE ABREU	Docente
Membro	IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO	TAE
Membro	RUBANA PALHARES ALVES	Docente
Membro	FELIPE DE JESUS PADILHA	Docente
Membro	ROSELAINE SANCHEZ DA SILVA DE OLIVEIRA	Docente
Membro	HELDER OLIVEIRA FRAZÃO	Docente

Art. 2º O GT terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

Art. 3º O GT deve disponibilizar 02 horas semanais para realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. **Gabinete do** *Campus* **Tefé, 10 de março de 2025.**

Martinho Correia Barros





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

PORTARIA № 043 – GDG/CTEF/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS — IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria №1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU № 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000338/2025-19, de 28 de fevereiro de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 002/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 14751/2025 – CGP – TEFÉ, de 07 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor **ALFRANS DA MATA BATALHA** - matrícula SIAPE Nº 2204485, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, Código 701409, Classe/Nível/Padrão C-407, Integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação, passando a receber 30%, sobre o vencimento básico com fulcro no Anexo IV, da Lei nº 11.091/05, com redação alterada pela Lei 12.772/12. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

INSTITUTO FEDERAL

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 13 de março de 2025

Martinho Correia Barros





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

PORTARIA № 044 – GDG/CTEF/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS — IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria №1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU № 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2024 de 05/08/2024, celebrados entre o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas (IFAM) e a Universidade do Estado do Amazonas (UEA);

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000418/2025-66, de 14 de março de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 425/2025 – DG – TEFÉ, de 18 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora VERÔNICA LIMA FERNANDO, SIAPE Nº 3426249, professora EBTT/História, do quadro efetivo do Instituto Federal do Amazonas – IFAM Campus Tefé, para atuar na Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST, ministrando disciplinas no curso de História.

Art. 2º A cessão dar-se-á sem prejuízo de suas atribuições e responsabilidades junto ao IFAM, devendo a servidora compatibilizar suas atividades de acordo com sua carga horária e planejamento institucional.

Art. 3º A atuação da professora cedida terá caráter voluntário, sem ônus para o IFAM, e não implicará em quaisquer direitos adicionais à servidora junto à UEA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 18 de março de 2025

Martinho Correia Barros





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

PORTARIA № 045 - GDG/CTEF/IFAM, DE 20 MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS — IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para comporem a Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo do Programa Partiu IF instituído pelo Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, no âmbito do IFAM/Campus Tefé

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO NA COMISSÃO
MATEUS JOSÉ DOS SANTOS	Presidente
ABRAÃO CAETANO MENDES	Membro
DANILO CAVALCANTE BRAZ	Membro
JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO	Membro
ROBERTO CASTRO DA SILVA	Membro

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE para providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 20 de março de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22/06/2023





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

PORTARIA № 046 – GDG/CTEF/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS — IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 — GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU № 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas; CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000434/2025-59 de 20 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 717436/ 2025 - DAP/TEFE/IFAM de 21 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento Contratação/aquisição de fornecimento de alimentação escolar, no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

SERVIDORES	CARGOS	SIAPE
Francisco Ripardo Maia	Presidente	2192019
Sebastião Luciano Nogueira	Integrante Técnico	2193388
Jefferson da Cruz Fideles	Integrante administrativo	3345367

Art. 2º A equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento e aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis;

Art. 3º Suplementarmente, para fins de diligências, poderá ser requisitado da equipe esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da aquisição até a conclusão da contratação/aquisição, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/ CTEF/IFAM para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 21 de março de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

PORTARIA № 047 - GDG/CTEF/IFAM, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da solicitação eletrônica nº 2495/2025 - DEPE/CTEFE/IFAM de 24/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores constantes nos quadros abaixo para compor a Comissão de Heteroidentificações dos Cotistas (aferição de PPI – Preto, Pardo e Indígena), responsável pela aferição das autodeclarações do Processo Seletivo do Programa Partiu IF, no âmbito do IFAM/Campus Tefé. A comissão passará ter a seguinte composição:

BANCA PRINCIPAL		
Servidor	Função na Comissão	
Danilo Cavalcante Braz	Presidente	
Mateus José dos Santos	Vice-Presidente	
Abraão Caetano Mendes	Membro	
José Anderson Bastão Veloso	Membro	
Roberto Castro da Silva.	Membro	

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. Gabinete do *Campus* Tefé, 25 de março de 2025.

Martinho Correia Barros





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

PORTARIA № 048 – GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000784/2024-34 que trata do projeto "Capacitação e Interiorização em Tecnologias Habilitadoras na Amazônia – CITHA;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 28/03/2025, o servidor, abaixo relacionado, como instrutor do projeto "Capacitação e Interiorização em Tecnologias Habilitadoras na Amazônia — CITHA", referente ao Processo nº 23754.000784/2024-34, Convênio nº 09/2024, firmado entre o IFAM, CITS e FAEPI.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
HIGSON DO NASCIMENTO VAZ	2229369	Instrutor

Art. 2º À Coordenação do Projeto CITHA - Tefé para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 28 de março de 2025

Martinho Correia Barros





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

PORTARIA № 049 – GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS — IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 — GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU № 118 de 23 de junho de 2023, e;

Considerando o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas; Considerando o teor do Ofício nº 20/CGE/IFAM de 28/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 056 – GDG/CTEF/IFAM, de 12 de março de 2024;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Local Disciplinar, no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO
1	Mateus José dos Santos	Presidente
2	Irene da Mata Cacheado do Nascimento	Vice-Presidente
3	Abraão Caetano Mendes	Membro
4	Anderson Luiz da Silva Farias	Membro
5	5 Roselaine Sanchez da Silva de Oliveira Membro	
6	Verônica Lima Fernando	Membro

Art. 3º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenação de Gestão de Pessoas para providências.

INSTITUTO FEDERAL

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. Gabinete do *Campus* Tefé, 31 de março de 2025.

Martinho Correia Barros





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

PORTARIA № 050 – GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS — IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Solicitação Eletrônica nº 23735/2025 − CGE/CETF/IFAM de 29/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Licenciatura em Computação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO NA	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	André Resplandes Martins	Docente
Membro	Abraão Caetano Mendes	Docente
Membro	Anderson Luiz da Silva Farias	Docente
Membro	Elson Alves de Moura	Docente
Membro	Ewerton Maia Barbosa	Docente
Membro	Irene da Mata Cacheado do Nascimento	TAE
Membro	Francisco Rosa da Rocha	Docente
Membro	Higson do Nascimento Vaz	Docente
Membro	José Rogério Gomes de Sousa	Docente
Membro	José Victor Ferreira Sousa	Docente
Membro	Julio dos Santos da Silva	Docente
Membro	Mateus José dos Santos	Docente
Membro	Ricardo Alexsandro de Santana	Docente
Membro	Tarcísio Roberto Cavalcante da Silva	Docente
Membro	Tatiana Gaion Malosso	Docente
Membro	Willian Funke	Docente

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 31 de março de 2025.

Martinho Correia Barros





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

ORDENS DE SERVIÇO CAMPUS TEFÉ INSTITUTO FEDERAL AMAZONAS





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

ORDEM DE SERVIÇO № 002 - GDG/CTEF/IFAM, DE 012 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 2110106, para responder pelo Setor de Convênios e Contratos - SCC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Tefé, a contar de 07/03/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

INSTITUTO FEDERAL

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 12 de março de 2025.

Martinho Correia Barros





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

ORDEM DE SERVIÇO № 003 - GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora e discentes, elencados no Anexo I, para realizarem as atividades de visita técnica à propriedade do Sr. Arly Rebouças da Silva.

Art. 2º A visita ocorrerá no dia 29 de março de 2025, das 8h às 11h, sob a coordenação da professora Roselaine Sanchez da Silva de Oliveira.

Art. 3º O evento tem como objetivo promover a integração entre teoria e prática, proporcionando aos alunos do curso de Auxiliar Agropecuário uma experiência enriquecedora no campo.

Art. 3º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE/CTEFE/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 28 de março de 2025.

Martinho Correia Barros





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

ORDEM DE SERVIÇO № 004 - GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a organização e condução das discussões temáticas na **Reunião do Plano de Desenvolvimento Institucional**, a ser realizada no dia **02 de abril de 2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para coordenarem as temáticas conforme o horário, eixo e local especificados:

REUNIÃO DOS EIXOS - 02/04/2025 (4a)					
HORÁRIO	EIXO	SERVIDORES RESPONSÁVEIS		DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	
	ENSINO	Pedagoga Irene Cacheado; Prof. Mateus Santos; Profa Tatiana Gaion Malosso	Sala 01	Apresentação de propostas temáticas em sala da reunião;	
	EXTENSÃO	Profa Daniele Gaia; Prof. José <mark>Victor;</mark> Prof. Rubana Palhares.	Sala 02	Elaboração e reorganização de elementos textuais das	
0.00 %	PESQUISA	Prof. Anderson Farias; Prof. Danilo Vaz	Sala 03	propostas apresentadas;	
9:00 às 11:30	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO	Goldema Francisco; Prof. André Resplandes; Prof. Júlio Santos; Prof. Ricardo Santana.	Sala 05	Sistematização e organização de propostas;	
	INFRAESTRUTURA	Jimmy Cardoso; Marmudy Almeida; Prof. Higson Vaz	Sala 07	Classificação das propostas como Prioridade a curto	
	ADMINISTRAÇÃO	Jefferson Fideles; José Anderson; Alfrans Batalha	Sala 08	prazo, Prioridade a médio prazo e	





	,	,		

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

GESTÃO DE PESSOAS	Prof. Ewerton Maia; Leandro Demosthenes; Prof. Francisco Rosa.	Sala 10	Prioridade a longo prazo.
----------------------	--	---------	------------------------------

Art. 2º – Os servidores designados deverão coordenar as discussões, garantir a participação dos envolvidos e elaborar relatório com os encaminhamentos definidos no respectivo eixo temático.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 01 de abril de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

ORDEM DE SERVIÇO № 005 - GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023;

Considerando o teor do e-mail nufip.tede@ifam.edu.br de 28/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por motivo de cancelamento do proponente, a Ordem de Serviço nº 003 - GDG/CTEF/IFAM, de 28 de março de 2025, que autorizava a realização da visita técnica à propriedade do Sr. Arly Rebouças da Silva.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando sem efeito todas as disposições em contrário.

INSTITUTO FEDERAL

Art. 3º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE/CTEFE/IFAM para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 01 de abril de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

ORDEM DE SERVIÇO № 006 - GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023;

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o servidor e discentes, elencados no Anexo I, para realizarem as atividades de visita técnica à propriedade: **Sítio da Dona Olavita e Seu João Jacré,** localizado no Ramal do Bacurí (entrada da empresa Jutíca).
- Art. 2º A visita ocorrerá no dia 05 de abril de 2025, das 7h30 às 15h30, sob a coordenação do professor Helder de Oliveira Frazão.
- Art. 3º O evento tem como objetivo promover a integração entre teoria e prática, proporcionando aos alunos do curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia uma experiência enriquecedora no campo.
- Art. 3º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão DEPE/CTEFE/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

HIMALUNAD

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de abril de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

ANEXO I – LISTA DE PARTICIPANTES DA ATIVIDADE

Nº	SERVIDORA	SIAPE
1	HELDER DE OLIVEIRA FRAZÃO	2110293

Νº	DISCENTES	Matrícula
1	ADRINY DA MATA ROCHA (Aluno)	2024332420
2	ADRYAN LUCAS DA SILVA SIQUEIRA (Aluno)	2024330533
3	ANDREY MACARIO MIRANDA (Aluno)	2024330560
4	CARLOS DANIEL DA SILVA CALMONT (Aluno)	2024336457
5	ELIMARA SARAIVA BATISTA (Aluno)	2024330604
6	ELISEU CANTO DA SILVA (Aluno)	2024330613
7	ELIZA DE OLIVEIRA MEDEIROS (Aluno)	2024336466
8	ERICA LIMA DE AZEVEDO (Aluno)	2024337697
9	FRANKLIN MORIZ MENEZES (Aluno)	2024338175
10	GEISIANE DA SILVA DOS REIS (Aluno)	2024330640
11	JERUZA SILVA LOPES (Aluno)	2024330678
12	JULIANA CARVALHO MONTEIRO (Aluno)	2024330687
13	KEVILA DOS SANTOS FEITOSA (Aluno)	2024330696
14	LEILA MOCAMBIQUE ARAUJO (Aluno)	2024330702
15	MARIA EDUARDA CASTRO DA SILVA (Aluno)	2024337660
16	MATEUS LEOCÁDIO PINHEIRO (Aluno)	2024330767
17	MATHEUS JUNIO RIBEIRO ROCHA (Aluno)	2024330794
18	NILDIELLY DOS SANTOS SILVA (Aluno)	2024330838
19	OLAVITA CARVALHO MONTEIRO (Aluno)	2024330847
20	RENILCE BARROSO GUIMARAES (Aluno)	2024330856
21	RUAN DA SILVA DE SOUZA (Aluno)	2024330865
22	TAMILLES DE SOUZA LIMA (Aluno)	2024330874
23	TÂNIA MARA CARVALHO DE OLIVEIRA (Aluno)	2024338166
24	HELDER OLIVEIRA FRAZÃO	2110293
25	ADRYA VANESSA COSTA LIRA	3369534
26	RUBANA PALHARES ALVES	3389842
27	FELIPE DE JESUS PADILHA	3346547
28	JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS	1657674
29	GLAUCIA REGINA RIBEIRO DA SILVA	721.736.452-34
30	GERLANE DA SILVA GOMES	058.984.812-73
31	BERNADETE DE ARAÚJO	239.251.832-72